

Contratação de Escola 2025/2026

(ao abrigo do Dec. Lei nº 28/2017, de 15 de março)

Aviso de abertura para horário nº 16

Grupo 290 – Educação Moral e Religiosa Católica

Nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto, por um período de três dias úteis, o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente para o grupo 600, de acordo com as seguintes especificações:

Modalidade do contrato de trabalho: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;

Duração do contrato e nº de horas: temporário, 10 horas;

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Madalena;

Caracterização das funções a desempenhar: desempenho das funções docentes;

Prazo para apresentação da candidatura: três dias úteis após a validação do horário;

Requisitos de admissão: Ser detentor de habilitação profissional para a docência no grupo 290;

Critérios, subcritérios e método de seleção dos candidatos: em conformidade com o estabelecido no nº 6 do art.º 39.º do Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

O Diretor

Madalena, 18 de setembro de 2025